



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Superintendência de Educação a Distância

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 026/2021

**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS COMO CADASTRO DE RESERVA EM EDITAIS ANTERIORES DA SEAD NA FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR, PARA MINISTRAREM DISCIPLINA NO SEMESTRE 2021/2, PARA PROVIMENTO DE VAGA EXISTENTE PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, NA MODALIDADE EAD DA UFES.**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as normas do processo de seleção simplificada emergencial de candidatos classificados como Cadastro de Reserva em editais de Professor Formador ocorridos em 2021 na Sead, para atuarem na função de **Professor Formador** (para ministrar disciplina), no semestre de 2021/2, para provimento de vaga existente, para o **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade EAD/Ufes.**

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A seleção de bolsistas de caráter emergencial para atuar na função de PROFESSOR FORMADOR para a disciplina listada no Quadro 1 será regida por este Edital e executada pela Ufes. A seleção destina-se ao provimento de vaga existente para bolsista atuar no semestre 2021/2, que se inicia em outubro de 2021, de acordo com a necessidade e o interesse do **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade EAD/Ufes.**
- 1.1.1. Este edital de caráter emergencial se justifica em razão da desistência da docente selecionada no Edital nº 002/2021 para ministrar a disciplina constante do Quadro 1 e ausência de cadastro de reserva para a disciplina; pelo imediatismo do início do semestre 2021/2 (outubro de 2021), impossibilitando a abertura de novo edital específico; e existência de candidatos habilitados em outros editais da Sead no ano de 2021 com a mesma qualificação para ministrar a disciplina.
- 1.1.2. A EAD da Ufes segue calendário acadêmico próprio, diferente dos calendários acadêmicos dos Cursos Presenciais de graduação e Pós-Graduação.
- 1.2. A atuação como Professor Formador não originará qualquer vínculo empregatício com a Ufes, tendo por base as Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 249, de 08 de novembro de 2018.
- 1.3. A seleção obedecerá ao disposto na portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, que regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.
- 1.4. O candidato NÃO poderá acumular bolsa de Professor Formador com qualquer outra bolsa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com a Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Será oferecida **01 (uma) vaga de Professor Formador** junto à disciplina do **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade EAD/Ufes, conforme Quadro 1 - Semestre letivo, disciplina, carga horária, formação, vagas.**

**Quadro 1 - Semestre letivo, disciplina, carga horária, formação, vagas.  
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade EAD/UFES.**

Semestre letivo	Componente Curricular (Disciplina e carga horária)	Formação mínima exigida	Qtd. Vaga
2021/2	Elementos de Matemática e Estatística (60 horas)	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Matemática ou Química ou Física ou Engenharia. E no mínimo título de mestrado.	1 (uma)



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Superintendência de Educação a Distância

2.2. Candidatos selecionados e não convocados formarão o cadastro de reserva de professor formador, para a disciplina listada no Quadro 1.

### 3. DAS ATIVIDADES

3.1. Entre as atribuições do PROFESSOR FORMADOR da UAB estão previstas as seguintes atividades:

- a) Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- b) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- c) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- d) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- e) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- f) Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- g) Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- h) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- i) Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância.

3.2. Como atividades do PROFESSOR FORMADOR da EAD/Ufes, junto ao **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade EAD/Ufes**, estão previstas as seguintes atividades:

- a) O candidato a bolsista da UAB/ CAPES deverá observar as atribuições do item 3.1 para o exercício dessa função;
- b) Planejar e gerenciar todo o processo de desenvolvimento do componente curricular, tais como: preparar Plano de Ensino em modelo apropriado para EAD e aprovado pelo Curso; desenvolver Roteiros de Atividades e Avaliações para orientação das ações dos tutores; desenvolver atividades e avaliações (tarefas e provas) na Plataforma Moodle e para as atividades presenciais; desenvolver os materiais didáticos necessários ao Componente Curricular, incluindo gravar video-aulas para acesso assíncrono dos estudantes, promover aulas síncronas por meio de webconferência com interação em tempo real com os estudantes, dentre outras ações inerentes à docência na modalidade EAD;
- c) Dar suporte, a distância, aos estudantes e aos tutores em relação aos componentes curriculares;
- d) Ter disponibilidade para atendimento aos estudantes no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e nos encontros presenciais nos polos de apoio presencial;
- e) Coordenar, acompanhar, dialogar e fornecer todas as informações para as atividades dos Tutores atuantes nas disciplinas de sua responsabilidade;
- f) Dedicar, no mínimo, 2 (duas) horas diárias, não cumulativas, às atividades virtuais no ambiente Moodle, utilizando os recursos tecnológicos disponibilizados para interagir com os estudantes e tutores, esclarecendo dúvidas em relação aos componentes curriculares; e, realizar os encontros e as avaliações presenciais, de caráter obrigatório, nos polos de apoio presenciais;
- g) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas pelo Curso e pela Sead;
- h) Participar de reuniões de planejamento e acompanhamento de ensino, formações, presenciais ou virtuais, com estudantes, professores formadores, tutores a distância e tutores presenciais, Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria, Coordenações de polos UAB, Equipe Multidisciplinar, Equipe de Projetos Educacionais e/ou Direção da Sead, quando agendadas;
- i) Seguir o Calendário Acadêmico para os Cursos EAD - Sead/Ufes e cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de atividades do curso ao qual se vincula;
- j) Fechar e entregar pautas assinadas ao fim das disciplinas;
- k) Produzir e entregar ao Coordenador de Curso, 15 (quinze) dias após a data prevista para o término da execução dos componentes curriculares, um Relatório Final sobre o desenvolvimento de suas atividades e o desempenho do aprendizado dos estudantes;



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Superintendência de Educação a Distância

- l) Trabalhar com recursos de informática e Internet utilizando programas de edição de texto, planilhas, apresentações, programas de navegação na internet, correio eletrônico, ambientes de reunião síncrona online (webconferência), ambientes virtuais de aprendizagem (Moodle), entre outros, desde que adequados ao Curso, no ambiente de trabalho designado e/ou ambiente particular, de acordo com as orientações do Curso.

#### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 4.1. Para exercer a função de professor formador é necessário atender aos seguintes critérios:
- Ter realizado inscrição em editais anteriores da Sead em 2021 para a função de Professor Formador e ter sido classificado como cadastro de reserva nestes editais;
  - Possuir a formação mínima exigida no perfil descrito no **Quadro 1**;
  - Possuir habilidade para a utilização de sistemas, computadores, equipamentos e recursos de conectividade necessários para o desenvolvimento das atividades;
  - Ter recursos próprios de infraestrutura tecnológica, ou seja, equipamentos, software e acesso à internet para cumprir as atribuições e desenvolver as atividades exigidas neste edital para suas respectivas funções (ANEXO I);
  - Possuir experiência de 3 anos em docência no ensino superior para professor pesquisador I (bolsa de R\$ 1.300,00); ou formação mínima em nível de Mestrado e experiência de 1 ano de docência no ensino superior para professor pesquisador II (bolsa de R\$ 1.100,00);
  - Estar quite com as obrigações eleitorais;
  - Não ter vínculo com outro programa de bolsa de estudo, cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273/2006, e/ou acúmulo de bolsa de acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES 183/2016;
  - Residir em Vitória ou em município limítrofe a essa cidade;
  - Não ser aluno do curso ao qual pleiteia a vaga.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Publicação do Edital: 24/09/2021;
- 5.2. **Período de inscrição: Até 30/09/2021;**
- 5.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e encaminhá-la, via e-mail [inscricao.edital.sead@ufes.br](mailto:inscricao.edital.sead@ufes.br), dentro do prazo de inscrição, colocando o número deste edital no assunto, com os seguintes anexos:
- Cópia simples (frente e verso) dos diplomas de pré-requisito, em formato digital (arquivo PDF), em função da pandemia. O candidato compromete-se a encaminhar em 5 (cinco) dias úteis, cópia física autenticada, em qualquer tempo, quando solicitado pela Comissão do processo seletivo e/ou Coordenação do curso e/ou Coordenação UAB;
  - Comprovante de que foi classificado como cadastro de reserva em editais anteriores da Sead.
- 5.4. Não serão aceitas as inscrições, enviadas por outros meios ou após a data **30/09/2021**;
- 5.5. Será desabilitado do processo de seleção o candidato cuja documentação requerida estiver incompleta;
- 5.6. Dúvidas ou informações devem ser encaminhadas para: [informacao.edital.sead@ufes.br](mailto:informacao.edital.sead@ufes.br).

#### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção será realizada em uma única etapa, considerando a maior pontuação final obtida nos processos seletivos anteriores da Sead em 2021;
- 6.2. Será desabilitado do processo de seleção o candidato cuja documentação de inscrição requerida estiver INCOMPLETA.



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Superintendência de Educação a Distância

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a maior pontuação final obtida nos processos seletivos anteriores da Sead em 2021;
- 7.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os seguintes critérios:
  - 7.2.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
  - 7.2.2. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:
    - a) Maior pontuação de título;
    - b) Maior experiência profissional na área de ensino na modalidade EAD;
    - c) Maior experiência profissional na área de ensino;
    - d) Maior idade.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no sítio eletrônico <[www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br)>.
- 8.2. O cronograma da divulgação dos resultados encontra-se no item X deste Edital.

## 9. DO CADASTRAMENTO E DO RECEBIMENTO DE BOLSA

- 9.1. O candidato selecionado será cadastrado no Sistema de Bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES):
  - a) O candidato selecionado receberá bolsa da CAPES, no valor atual mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para professores que comprovarem **3 (três) anos de experiência em docência** no ensino superior, ou de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para professores que comprovarem **1 (um) ano de experiência em docência** no ensino superior e título de Mestrado ou Doutorado.
- 9.2. O pagamento da bolsa será realizado conforme define a Portaria CAPES nº 183/2016, Portaria CAPES nº 015/2017 e a Portaria CAPES nº 249, de 08 de novembro de 2018.

## 10. DO CALENDÁRIO

- 10.1. Período de divulgação: **a partir de 24/09/2021;**
- 10.2. Período de inscrição: **Até 30/09/2021;**
- 10.3. Resultado Parcial: **04/10/2021.**
- 10.4. Data para recursos: **05/10/2021.**
- 10.5. Resultado Final: **a partir de 06/10/2021.**

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 11.2. Os recursos deverão ser apresentados por e-mail [inscricao.edital.sead@ufes.br](mailto:inscricao.edital.sead@ufes.br) devidamente fundamentados, nos períodos informados no calendário item X, utilizando o formulário disponível no Anexo II.



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Superintendência de Educação a Distância

- 11.3. Este Edital terá prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.
- 11.4. Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.
- 11.5. É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações relativas ao processo seletivo no sítio eletrônico [www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br).
- 11.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, em articulação com as coordenações UAB-Ufes e Direção da Sead-Ufes.

Vitória, 24 de setembro de 2021.

**Paulo Sérgio de Paula Vargas**  
Reitor



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Superintendência de Educação a Distância

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL SIMPLICADO Nº 026/2021  
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD.

Semestre letivo 2021/2 [ ] ELEMENTOS DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	Editais da Sead em 2021 que foi classificado como Cadastro de Reserva: _____ _____ _____ _____
---	---

**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS**

DOUTORADO: \_\_\_\_\_  
MESTRADO: \_\_\_\_\_  
PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

**DOMICÍLIO ATUAL COMPROVADO**

RUA/Nº: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

[ ] Afirmo para todos fins que, em conformidade com o item 4.1. “d”, tenho recursos próprios de infraestrutura tecnológica, ou seja, equipamentos, software e acesso à internet para cumprir as atribuições e desenvolver as atividades exigidas neste edital para as respectivas funções.

**TERMO DE COMPROMISSO**

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Preencher a ficha de inscrição e enviar, juntamente com documentação descrita no item V, para o endereço eletrônico:  
[inscricao.edital.sead@ufes.br](mailto:inscricao.edital.sead@ufes.br)



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Superintendência de Educação a Distância

ANEXO II

<b>FORMULÁRIO DE RECURSO EDITAL SIMPLICADO Nº 026/2021 SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES. CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/SEAD.</b>	
<b>DADOS DO PROPONENTE</b>	
Nome do candidato:	
CPF:	
Semestre [ ] 2021/2 Disciplina: _____	Fase de Recurso: [ ] 1ª Etapa [ ] 2ª Etapa
<b>FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO</b>	
LOCAL E DATA:	
ASSINATURA:	

Fundamentar o recurso e enviar para o endereço eletrônico: [inscricao.edital.sead@ufes.br](mailto:inscricao.edital.sead@ufes.br)